



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Dr.ª Catarina Gamboa
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
1078

SUA COMUNICAÇÃO DE
08-04-2020

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 961/2020
ENT.: 2439/2020
PROC. Nº: 032/2020

DATA
21-04-2020

ASSUNTO: Pergunta n.º 1583/XIV/1.ª de 8 de abril - Cortes na oferta de transporte na FERTAGUS na crise epidemiológica COVID-19

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 1583/XIV (1.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

O Governo tem acompanhado permanentemente a evolução do serviço da Fertagus, sendo que a principal preocupação é a garantia dos direitos dos trabalhadores e a salvaguarda da segurança dos comboios e dos seus passageiros.

Foi proposto pela Fertagus uma alteração do horário praticado com vista a garantir uma menor exposição dos trabalhadores e, dentro do possível, para que não se verificassem sobreposições nos postos de trabalho. O horário proposto pretendia garantir a manutenção da frequência dos comboios ao longo do dia, bem como a manutenção dos horários fora do período de ponta, nomeadamente, ao sábado e ao domingo.

Posteriormente, e em função de pedidos recebidos e da monitorização da procura efetuada, foram implementados três novos horários de forma a melhor servir as entradas e saídas dos turnos em meio hospitalar e foram ajustados os horários em formação dupla em conformidade com as contagens à procura.

Nesta mesma altura foi criada uma campanha de oferta da utilização gratuita dos parques de estacionamento geridos pela Fertagus a todos os profissionais ligados à área da saúde.

Importa referir que a redução da procura ao dia útil foi de 93%, enquanto que a redução de oferta de comboios foi de cerca de 23%, sendo que ao fim de semana não se verificou qualquer alteração da oferta.

Relativamente ao plano de higienização, importa referir que a Fertagus reforçou os processos de higienização, limpeza e desinfeção nos vários espaços e equipamentos da sua responsabilidade, passando



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

de solução de detergente para solução desinfetante. Assim, reforçou a afetação de equipas/efetivo aos planos de limpeza, nas estações e nos comboios, com recurso a produtos desinfetantes.

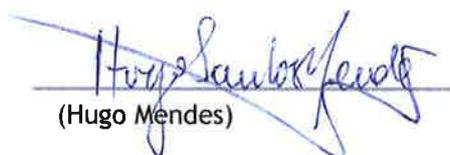
Ao nível das estações também foram reforçados de igual forma a limpeza de todas as superfícies de maior utilização pelos clientes. Adicionalmente iniciou-se a aplicação generalizada (interior dos comboios, postos de trabalho e locais de descanso dos trabalhadores) da substância ZOONO Z-71, substância não tóxica e com 99,99% de eficácia na eliminação de microrganismos até 30 dias após a sua aplicação, e com reaplicação quinzenal nas zonas de maior utilização.

Paralelamente, foi elaborado um Plano de Contingência garantindo as medidas preventivas de proteção e saúde dos trabalhadores e o acautelar do normal funcionamento da atividade. Nesse sentido, a Fertagus implementou um conjunto de medidas de atuação e prevenção, destacando-se:

- Ações de sensibilização dos clientes nas plataformas de forma a efetuarem uma distribuição adequada dentro dos comboios, sendo estes apelos efetuados, nomeadamente, através do sistema sonoro quer no comboio quer nas plataformas;
- Reforço dos planos de higienização e limpeza, recorrendo a desinfetantes e à aplicação de um produto com efeitos na eliminação de microrganismos;
- Disponibilização de equipamentos de proteção individual a todos os trabalhadores, bem como colocação de dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica nos locais de trabalho;
- Alterações ao horário de trabalho de modo a proteger os trabalhadores das áreas operacionais, evitando contacto entre estes;
- Colocação dos trabalhadores em teletrabalho, sempre que as funções desempenhadas o permitam;
- Definição de zonas de isolamento para colaboradores e procedimentos internos para a identificação, tratamento e encaminhamento de casos suspeitos.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



(Hugo Mendes)